

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br

PORTARIA PPGFIL Nº 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Faz publicação da Portaria de nomeação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, Edital PPGFIL Nº 2/2021

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da res. 01/2003 do CONPEP, e artigo 7º, inciso V do Regulamento Geral do Programa, e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de doutorado, do *Programa* em epígrafe,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.057632/2021-76,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores doutores Prof. Fernando Martins Mendonça (PPGFIL), Profa. Filipa Carneiro Silveira (PPGFIL), Prof. Leonardo Ferreira Almada (PPGFIL), Prof. Anselmo Tadeu Ferreira (PPGFIL) e Prof. Tommy Akira Goto (PPGFIL), sob a presidência do primeiro, para comporem *Comissão Avaliadora* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à seleção para doutorado do Edital PPGFIL nº 2/2021, nas categorias: aluno regular e especial.

Parágrafo único. A *Comissão Avaliadora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação federal, e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Garcia Nunes Sobrinho, Coordenador(a)**, em 06/12/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3229646** e o código CRC **08E8A5D2**.

Referência: Processo nº 23117.083834/2021-73

SEI nº 3229646